



World  
world Fitness  
Academia

38.414.167/0001-71  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermino

À AUTORIDADE SUPERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2023 PROCESSO N.º .124/2023

**EMPRESA:** ANDERSON DOS SANTOS FERMINO  
**CNPJ/MF n.º:** 38.414.167/0001-71  
**ENDEREÇO:** João Déa 180, Itapoá-SC.CEP: 89.249-000  
**FONE:**47 8912-6672 –  
**E- MAIL:** anderson9204@hotmail.com

### Contrarrazões de recurso

#### **Dos fatos:**

A empresa participante do item 001, INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli, declarou intenção de recurso em sessão pública, com o fundamento de intempestividade da apresentação da proposta pela empresa arrematante do item 1, Anderson dos Santos Firmino.

Vejamos o andamento de prazos estipulados na sessão pública:

O arrematante do item 1 a empresa Anderson dos Santos Firmino:

31/10/2023 - 09:06:21 Sistema O item 0001 teve como arrematante ANDERSON DOS SANTOS FERMINO - ME com lance de R\$ 645,0050.

31/10/2023 - 09:57:39 Sistema Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:27 do dia 31/10/2023.

31/10/2023 - 10:07:41 F. ANDERSON DOS SANTOS FERMINO Negociação Item 0001: Sr pregoeira bom dia conseguimos baixar o valor 642,0050, pois estamos no limite de preços para a prestação de serviço solicitada em edital.

31/10/2023 - 10:07:46 Sistema O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 642,0050.



World  
world Fitness  
Academia

31/10/2023 - 10:15:19 Sistema A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2023 às 12:15

31/10/2023 - 11:33:38 Pregoeiro Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO se atente ao envio da proposta readequada, sob pena de desclassificação conforme item 7.13 do edital, prazo até 12:15 31/10/2023

- 12:04:11 Sistema O fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001

31/10/2023 - 12:19:11 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 31/10/2023

31/10/2023 - 12:19:11 Sistema Motivo: Solicito ao licitante que informe o valor unitário considerando apenas duas casa decimais após a vírgula. 31/10/2023

- 12:37:32 Sistema Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:00 do dia 31/10/2023

31/10/2023 - 12:44:39 Sistema A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. 31/10/2023

- 12:59:13 Sistema O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 642,0000. 31/10/2023

- 12:59:13 Sistema A proposta readequada foi atualizada automaticamente.

31/10/2023 - 13:10:54 Pregoeiro Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO, confirme o valor final de R\$ 642,00 - diária Valor total R\$ 21.828,00.

31/10/2023 - 13:14:29 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:23 do dia 31/10/2023

31/10/2023 - 13:14:29 Sistema Motivo: favor confirmar lance final, valor unitário e valor total. 31/10/2023

- 13:19:59 Sistema A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. 31/10/2023

- 13:20:42 F. ANDERSON DOS SANTOS FERMINO Documentação Item 0001: motivo informar o valor final

31/10/2023 - 13:20:42 F. ANDERSON DOS SANTOS FERMINO Documentação

Valor informado as 13:20 via sistema

38.414.167/0001-71  
WORLD FITNESS  
Anderson dos Santos Fermino



World  
world Fitness  
Academia

A comissão de licitação em suas atribuições solicitou diligências a fim de respeitar os Princípios Constitucionais como por exemplo Princípio da razoabilidade, da competitividade, da celeridade, da finalidade, proporcionalidade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das proposta.

#### Da fundamentação:

A comissão de licitação está amparada pela Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Sob uma interpretação estritamente literal/gramatical, a Lei Geral de Licitações confere à comissão e também ao pregoeiro, visto que a regra se aplica subsidiariamente ao pregão, o direito de efetuar diligência para complementar a instrução do processo licitatório.

**Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:**

**§3º. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**

Ocorre, no entanto, que de acordo com o entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União, o dispositivo legal não veicula uma simples discricionariedade ao gestor público, mas sim um verdadeiro dever de ação nas situações em que a diligência se mostrar necessária e adequada.

É pacífico o entendimento do Tribunal de **que falhas sanáveis, meramente formais, identificadas nas propostas**, não devem levar necessariamente à inabilitação, cabendo à Comissão Julgadora promover as diligências

38.414.167/0001-71  
WORLD FITNESS  
Anderson dos Santos Fermino



World  
world Fitness  
Academia

destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame (Lei 8.666/1993, art. 43, §3º). É o sentido que se extrai do Acórdão 2.521/2003-TCU-Plenário, *in verbis*: “atente para o disposto no art. 43, §3º, abstendo-se, em consequência, de inabilitar ou desclassificar empresas em virtude de detalhes irrelevantes ou que possam ser supridos pela diligência autorizada por lei”.

“A realização da diligência não é uma simples “faculdade” da Administração, a ser exercitada segundo juízo de conveniência e oportunidade. A relevância dos interesses envolvidos conduz à configuração da diligência como um dever da autoridade julgadora. Se houver dúvida ou controvérsia sobre fatos relevantes para a decisão, reputando-se insuficiente a documentação apresentada, é dever da autoridade julgadora adotar as providências apropriadas para esclarecer os fatos. Se a dúvida for sanável por meio de diligência será obrigatória a sua realização.” (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 16ª ed, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014, pág. 804) “

Além do edital também estipular a possibilidade de diligência pelo pregoeiro.

38.414.167/0001-71  
WORLD FITNESS  
Anderson dos Santos Fermينو

10.14. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

Como visto acima a comissão de licitação está corretíssima em solicitar as diligências necessárias para esclarecimento e transparência do processo, para que não ocorra nenhum prejuízo, tanto para os licitantes quanto para a Administração Pública.

Não se pode falar em intempestividade, pois todas as solicitações efetuadas pela comissão de licitação foram atendidas dentro do prazo. Fato esse comprovado, pois a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi declarada vencedora.

01/11/2023 - 09:01:33 Sistema Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO



World  
world Fitness  
Academia

Ademais não se trata de informação posterior e sim de um erro formal, sanável e completamente dentro da legalidade.

**Erro formal** é aquele que, por si só, não interfere no andamento ou no resultado do certame. Ou seja, é aquele que não atenta contra a competitividade da licitação (não causa prejuízo às demais participantes) ou interfere nas atividades e/ou decisões da Comissão.

E não obstante deve ser observado o Princípio da razoabilidade no processo licitatório.

O recurso apresentado sequer tem a assinatura do responsável/ representante da empresa, não podendo ser aceito, visto que não garante que o representante legal tenha protocolado o documento em questão.

38.414.167/0001-71  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermino

**10.7. O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identificação com foto e contendo os números de CPF e RG**

Não se comprova a legitimidade do recurso interposto.

Todos os documentos exigidos em licitações precisam ter VALIDADE JURÍDICA. Ou seja, precisam ser originais ou cópias. Quando se trata de documentos emitidos pela própria licitante, a validade é dada através de assinatura.

Pois bem, como dito acima, documentos que são originários do próprio licitante precisam ser assinados para que possuam validade jurídica.

**Da inabilitação e não atendimento aos requisitos do edital da empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli.**

Muito nos admira a empresa em questão tentar nos desclassificar, visto que a mesma não possui a documentação exigida em edital, anexada na plataforma e nem mesmo a capacidade técnica para fornecer o objeto licitado.



World  
world Fitness  
Academia

Vejamos:

11.3.4.1.4. Se o Técnico Profissional de nível superior responsável pelos serviços não for proprietário/sócio, deverá comprovar o vínculo efetivo por meio de: a) cópia do registro na Carteira de Trabalho, consistindo na apresentação das partes referentes à **identificação do profissional** e do contrato de trabalho, ou b) contrato de prestação de serviços firmado com a proponente

**CONTRATO DE TRABALHO** 09

EMPREGADOR: Inove Fitness  
Academia Ltda - ME  
CNPJ: 02.887.192/0001-93  
ENDEREÇO: R. Dom Henrique  
11 V. 607  
MUNICÍPIO: Itapoa UF: SC  
ESP. DO ESTABELECIMENTO:  
CARGO: Suplente físico  
CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE Junho DE 2022  
REGISTRO Nº: 11 FLS. / FICHA: 1  
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 2.000,00

**SWELL ACADEMIA**  
22.507.192/0001-93

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE 19.....  
AM DO EMPREGADOR OU A ROSTO E TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....  
FGTS Nº DA CONTA: .....

38.414.167/0001-71  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermiño



World  
world Fitness  
Academia

Nota – se que em nenhum campo do documento anexado, consta o Nome do profissional que realizará as atividades solicitadas em edital.

11.3.4.1. Para o item 1 - Grupo de dança: Comprovação da qualificação profissional, através de diploma de formação profissional em Educação Física e prova de registro no respectivo conselho de pelo menos um dos integrantes.

A apresentação da carteirinha do Conselho Regional de Educação Física, não comprova que o profissional está ativo e apto para exercer o solicitado em edital, portanto, somente com a certidão gerada gratuitamente pelo CREF seria a possível comprovação. (William Luis Partala)

O Diploma apresentado, apenas contempla a parte da frente, e não o documento com a parte de trás, ou seja, não há como verificar a autenticidade do documento.

O cnpj apresentado pela empresa não possui o Cnae necessário para fornecer aulas de dança conforme demonstrado abaixo:

38.414.167/0001-71  
WORLD FITNESS  
Anderson dos Santos Fermino





World  
world Fitness  
Academia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.867.142/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2015
NOME EMPRESARIAL INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SWELL ACADEMIA		UF ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV DOM HENRIQUE II	NUMERO 601	COMPLEMENTO *****
CEP 89.249-000	BARRIO/DISTRITO ITAPEMA DO SAY I	MUNICIPIO ITAPOA
UF SC	TELEFONE (47) 3439-0666	
E-MAIL SOCIETARIO@GESTAOCONT.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Item 1 - Grupo de dança: Contendo no mínimo 03 integrantes/dançarinos de ambos os sexos; sendo que pelo menos um dos integrantes deve ter formação em Educação física, com registro no respectivo conselho; • Diária de 2 horas.

Cnae para exercer o objeto do edital seria o 85.92-9-01 - Ensino de dança. O CNPJ da empresa em questão não contempla esse código, ou seja, não pode fornecer o que está estipulado em edital.

O Cnae apresentado pela empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico, não engloba ensino de dança.

38.414.167/0001-71  
WORLD FITNESS  
Anderson dos Santos Fermino



World  
world Fitness  
Academia

Atividades Estrutura

busca por palavra chave ou código

9313100

classificação

CNAE-Subclasses 23

buscar

Subclasses encontradas: 18

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
9313-100	ACADEMIA DE GINÁSTICA, ATIVIDADE DE
9313-100	ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E AERÓBICA
9313-100	AERÓBICA, ATIVIDADE DE
9313-100	ALONGAMENTO CORPORAL
9313-100	ANTI-GINÁSTICA
9313-100	CONDICIONAMENTO FÍSICO, ATIVIDADES DE
9313-100	CROSSFIT, ATIVIDADES DE
9313-100	EDUCAÇÃO FÍSICA, ATIVIDADES DE INSTRUTORES DE
9313-100	FITNESS
9313-100	GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO ACADEMIA DE
9313-100	GINÁSTICA LABORAL SERVIÇOS DE
9313-100	HIDROGINÁSTICA, ATIVIDADE DE
9313-100	IOGA
9313-100	MUSCULAÇÃO, ATIVIDADES DE
9313-100	PERSONAL TRAINERS, SERVIÇOS DE
9313-100	PILATES
9313-100	TREINAMENTO FUNCIONAL, ATIVIDADES DE
9313-100	YOGA

Anterior 1 Próximo

[https://cnae.ibge.gov.br/?option=com\\_cnae&view=atividades&Itemid=6160&tipo=cnae&chave=93.13-1-00&versao classe=7.0.0&versao subclasse=10.1.0](https://cnae.ibge.gov.br/?option=com_cnae&view=atividades&Itemid=6160&tipo=cnae&chave=93.13-1-00&versao classe=7.0.0&versao subclasse=10.1.0)

Diante do exposto, não nos resta dúvida que a empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli, está tão e somente interessada em tumultuar o procedimento licitatório. Pois não atende aos requisitos do edital, não comprovou a qualificação técnica para fornecimento do objeto, não apresentou documentação de habilitação completa, não possui Cnae válido para satisfazer ao objeto do edital, não apresentou recurso válido, pois não consta assinatura e não apresentou a melhor proposta.

Item 1 – segundo lugar com o valor de R\$ 660,00 diária.

Item 3 – quarto lugar como valor de R\$ 1061,73 diária.

38.414.167/0001-71  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermino



World  
world Fitness  
Academia

Além de prestar falsa declaração, conforme item 7.9.1 do edital.

Declarações falsas, relativas ao  
cumprimento dos requisitos de habilitação e  
proposta, sujeitarão a licitante às sanções  
previstas no item 16 deste Edital.

segue

38.414.167/0001-71  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermino



World  
world Fitness  
Academia

À  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201  
Itapoá (SC)

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

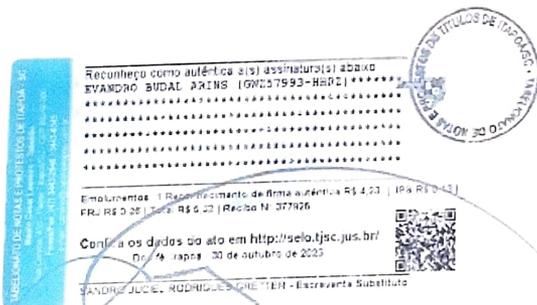
Empresa: Inove Fitness Academia LTDA  
Endereço: Quilombo Cidra Ramos, 2535, São José  
CNPJ: 22.867.142/0001-93

A empresa acima qualificada **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do **Pregão nº 83/2023, DECLARANDO** ainda, **estar ciente** que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.

Itapoá, 30 de 10 de 2023.

Carta  
TABELA QUITO DE NOTAS  
DE ITAPOÁ / SC  
Reconhecida

Evandro Budel Arins  
Carimbo, nome e assinatura do representante legal



Inove Fitness Academia Ltda  
22.867.142/0001-93

Evandro Budel Arins  
CREF SC-015948

38.414.167/0001-71  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermino



World  
world Fitness  
Academia

Apresentou também declaração em desconformidade, conforme comprovado abaixo:

**Colocação dos Participantes**

Número : 83/2023 / Processo: 124/2023

Produto : GRUPO DE DANÇA: CONTENDO NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES/DANÇARINOS DE AMBOS OS SEXOS; SENDO QUE PELO MENOS UM DOS INTEGRANTES DEVE TER FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO; DIÁRIA DE 2 HORAS

Participantes em Ordem de Classificação

Fornecedor	CNP (CNP)	Lotem	Marca/ Fabricante	Observações
ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	38.414.167/0001-71	642,0000	world fitness	ME
NOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	22.867.142/0001-93	660,0000	PESSOAS	Ltda (EL...
KETLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	42.378.870/0001-49	660,0000	3 integrantes	ME

136/1368 - Declaração em desconformidade com o cadastro de perfil 0

1368/1368 - Declaração em desconformidade com o cadastro de perfil 0

38.414.167/0001-71  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermينو



World  
world Fitness  
Academia

A motivação da interposição do recurso se traduz na mera insatisfação de frustração na participação do processo licitatório.

Ao tumultuar o processo licitatório a empresa pode gerar danos ao erário e comprometer a finalização de forma satisfatória do certame.

Ademais, por qual razão apresentaria recurso se nem ao mesmo está apta para participação a não ser realmente causar prejuízos e retardar o processo?

#### **Dos pedidos.**

- a) Que o mesmo seja recebido e processado.
- b) Que o recurso interposto pela empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA seja rejeitado, pois não apresenta validade sem assinatura, caso não seja o entendimento, que o mesmo seja indeferido.
- c) Que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO, permaneça como vencedora do certame. E o processo seja adjudicado e homologado em seu nome no item 001.

Itapoá – SC, 01 de novembro de 2023.

  
**ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**  
RG nº 108081554 SESP – PR  
CPF nº 084.840.169-78

38.414.167/0001-71  
**WORLD FITNESS**  
Anderson dos Santos Fermينو